

**GNT INFORMATICA**

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551  
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230  
CEP 44900-000 - IRECÊ – BA - Tel.: (74) 3642-1221

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA****LICITAÇÃO PRGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A GNT INFORMATICA ( CR TEIXEIRA INFORMATICA LTDA ), estabelecida na Rua Augusto Pereira Nunes, Caminho 01 Fiesta Box 230–centro, Irecê-Ba, CEP: 44.860-051, inscrita no CNPJ sob Nº 33.627.444/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal – Carlos Ribeiro Teixeira , da Carteira de identidade nº 0561576734, e do CPF nº 278.196.798-08, **devidamente qualificado na Licitação nº 007/2024, vem tempestiva e respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar:**

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO**

Interposto pela licitante ECONOMIA MAXIMA LTDA, o que faz pelas razões a baixo dispostas.

**BREVE SÍNTESE****QUESTIONAMENTO 01**

Prezados Senhores, a empresa acima citada autora do recurso apresentado em sua peça recursal em um de seus questionamentos, onde ela informa que a nossa empresa CR TEIXEIRA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 33.627.444/0001-00, ***não informou o modelo do estabilizador do item 4 do lote 1, e que informamos apenas a marca e a potência do mesmo, indo contra o edital que exige marca e***



**GNT INFORMÁTICA**

**Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551**  
**Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230**  
**CEP 44900-000 - IRECÊ – BA - Tel.: (74) 3642-1221**



*modelo, e que nessa potência, de 1000VA, existem diversos modelos, alguns atendem e outros não. E que a nossa empresa também, não anexou nenhum dos catálogos solicitados para cada produto do lote 1.*

**DAS INFUNDADAS ALEGAÇÕES**

Senhor Pregoeiro a recorrente se equivocou completamente ou não tem o conhecimento devido ao afirmar em sua peça recursal que nossa empresa não apresentou na proposta do item 04 do lote 01 o modelo do estabilizador em questão.

A recorrente alega também que não apresentamos os catálogos para todos os itens solicitados.

**DA RESPOSTA**

Nós não somente apresentamos o modelo do estabilizador na proposta como também apresentamos os catálogos para todos os itens solicitados no lote 01.

Todos os Catálogos exigidos podem ser encontrados no campo DOCUMENTOS ANEXADOS - OUTROS DOCUMENTOS, nos seguintes anexos como na imagem abaixo:

Outros documentos

Todos os Documentos e Propostas.zip

21/08/2024 22:56

4	ESTABILIZADOR 1.000W - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115,127,220 V. QUANTIDA DE TOMADAS SALDA: 6. APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, TENSÃO SALDA: 110V, CAPACIDADE NOMINAL: 1000V; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	UND	20	Ts Shara PowerEst Home 1000 Bivolt 115/220V	150,00	3.000,00
---	--	-----	----	---	--------	----------



#9007

**ESTABILIZADOR POWEREST HOME 1000 BIVOLT 115/220V**

ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V

QUANTIDADE DE TOMADAS  
6 TOMADAS 10A - NBR 14136

**GNT INFORMÁTICA**

**Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551**  
**Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230**  
**CEP 44900-000 - IRECÊ – BA - Tel.: (74) 3642-1221**



Nas imagens acima printamos parte da proposta onde mostra claramente o modelo do respectivo estabilizador, Marca: TS SHARA e Modelo: POWEREST HOME 1000VA BIVOLT 115/220V e printamos também na segunda imagem parte do Catálogo onde o fabricante apresenta o mesmo estabilizador em questão mostrando claramente que se trata do mesmo modelo que apresentamos em nossa proposta.

*PowerEst Home é um modelo que contempla várias potências da marca TS SHARA onde oferece a proteção ideal para os equipamentos que proporcionam*

*1. Auto diagnóstico de partida: Faz a análise prévia da rede elétrica antes de liberar a saída. Quando existe uma queda de energia, no retorno ela pode vir a níveis altos e queimar o equipamento. O estabilizador PowerEst evita que isso aconteça. 2. Partida com cruzamento no zero: Aumenta a vida útil do equipamento, pois ele somente será energizado quando a tensão instantânea estiver igual a zero (evita ser ligado no pico de tensão).*

**QUESTIONAMENTO 02**

A licitante também em seu recurso questiona o fato de nossa empresa apresentar no mesmo lote 01 no item 01, uma impressora que apresenta uma **RESOLUÇÃO MÁXIMA de 1.200 dpi x 2.400 dpi**, quando no Edital pede uma impressora com **RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA 1200 X 2400 DPI**.

**DA RESPOSTA**

Senhor pregoeiro volto a questionar a falta de conhecimento e/ou capacidade técnica ou até mesmo má fé da licitante em estar fazendo tais questionamentos absurdos sem nenhum fundamento e de uma irresponsabilidade sem precedente em estar promovendo morosidades no processo apresentando recurso totalmente descabido sem nenhum fundamento técnico, pois todos os modelos de impressoras multifuncionais com as especificações solicitadas em edital apresentam basicamente a mesma resolução no scanner que é de 1.200 dpi por 2.400 dpi, não



**GNT INFORMATICA**

**Razão Social:** C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI  
**CNPJ:** 33.627.444/0001-00 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 158032551  
**Endereço:** R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230  
**CEP 44900-000 - IRECÊ – BA - Tel.:** (74) 3642-1221



existindo a opção de máxima ou mínima, a resolução se resume simplesmente em 1.200 dpi por 2.400 dpi.

E pra ratificar os meus esclarecimentos e corroborar mais ainda com minha contrarrazão, a própria licitante recorrente em seu catálogo apresentou um modelo de impressora onde no site da fabricante apenas informa que a resolução da impressora é 1.200 dpi por 2.400 dpi, não informando se é uma resolução máxima e nem a mínima, como mostrada na imagem abaixo.

**QUESTIONAMENTO 03**

A licitante questiona se a CR TEIXEIRA INFORMATICA LTDA ainda se encontra de fato enquadrada no regime de MICROEMPRESA (ME), como consta no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA e na CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEB, tendo em vista que em 2023 teve em venda de mercadorias em sua DRE o valor de R\$1.153.070,31, muito acima dos R\$360.000,00 permitidos para empresas desse porte.



**GNT INFORMÁTICA**

**Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**  
**CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551**  
**Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230**  
**CEP 44900-000 - IRECÊ – BA - Tel.: (74) 3642-1221**

***DA RESPOSTA***

Senhor pregoeiro, o recorrente por não encontrar razões justas e licitas para desclassificar nossa empresa vem questionando e atrasando o processo licitatório e querendo ludibriar esta conceituada comissão de licitação. Como os senhores são conhecedores e de como é público e notório, a nossa empresa faz parte e está enquadrada no SIMPLES NACIONAL, onde toda Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte usufruem do mesmo benefício que é o tratamento diferenciado e favorecido atribuído pela Lei complementar 123/2006 para essa modalidade de disputa de preços.

Pelo fato de constar em nosso CNPJ a sigla ( ME ), isso não quer dizer que nós estamos usufruindo de nenhum benefício ilícito, haja visto que estamos dentro do limite de faturamento anual das empresas optante pelo Simples Nacional que é 4.800.000,00.

**CONCLUSÃO**

Senhor pregoeiro, está claro e muito notório que a empresa recorrente está tentando ludibriar esta conceituada comissão em:

***Primeiro*** atribuindo que em nossa proposta não consta o Modelo de um dos produtos, onde mostramos que o modelo de fato foi apresentado;

***Segundo***, que um de nossos produtos ofertados não atende ao que foi realmente licitado, quando provamos aqui que atende completamente;

***Terceiro***, que a recorrente de maneira caluniosa e de má fé argumentou que nossa empresa está usufruindo de benefícios ilícitos ao estarmos concorrendo como Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte, haja visto que somos uma empresa enquadrada no Simples Nacional e nosso faturamento no ano anterior não ultrapassou os C\$ 4.800.000,00 e podemos sim usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e do tratamento diferenciado para tal.



**GNT INFORMÁTICA**

**Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551**  
**Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230**  
**CEP 44900-000 - IRECÊ – BA - Tel.: (74) 3642-1221**



Então como se pode observar, os argumentos são completamente descabidos e sem nenhum fundamento jurídico apresentado pela empresa recorrente.

Por estas razões, peço que esta conceituada comissão administrativa não acate ao pedido de impugnação feito pela empresa recorrente, haja visto que nossa empresa ofertou e ganhou a disputa de preços desses itens ofertando exatamente o produto correto pedido em edital e de qualidade por um valor economicamente vantajoso para este município contratante.

Irecê-Ba, 30 de Agosto de 2024

**C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ : 33.627.444/0001-00

